



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 435

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 14 de Fevereiro de 2014

## Atos do Poder Executivo

### Procuradoria

#### **PORTARIA Nº 08 SMAD DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2014, com o fito de apurar fatos narrados no REDS nº 2014-003244388-001, envolvendo o servidor A. A. D. S.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos narrados no REDS nº 2014-003244388-01, atribuídos ao servidor A. A. D. S., o qual relata indícios de não observar as normas legais e regulamentares; dos seguintes deveres: manter conduta compatível com a moralidade administrativa, tratar com urbanidade as pessoas, infrações que se encontram disciplinadas no art. 150, incisos III, IX e XI da LC 075/06.

**Art. 2º** Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados na Portaria de nº 23 de 10 de março de 2013, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

**Art. 3º** O servidor investigado deverá ser citado para exercer o direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 4º** A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos na data de publicação desta Portaria, com prazo de 60 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 60 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 14 de fevereiro de 2014. 21º Ano de Emancipação.

**José Carlos Cruz**  
Secretário Municipal de Administração

### Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº. 054/2014**

#### **TORNASEMEFEITO ANOMEAÇÃO DE SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, **Resolve:**

**Art.1º:** Retificar a Portaria de nº 003/2014, onde se lê Servidora **MÁRCIA MARIA ROSA**, leia-se Servidora **MÁRCIA ROSA FARIA**.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **MÁRCIA**

ROSA FARIA, nomeada pela Portaria de nº003/2014, no cargo de Secretária Adjunta lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02/01/2014.

**Juatuba, 14 de Fevereiro de 2014.**

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração